



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart

MOÇÃO

De apoio ao Excelentíssimo Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco e ao Congresso Nacional para garantia das prerrogativas constitucionais e republicanas de competências do Poder Legislativo, evitando-se possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal (ADPF 442).

CONSIDERANDO a notícia veiculada pela imprensa de que a ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Rosa Weber liberou a ADPF 442 que pode descriminalizar o aborto até a 12ª semana de gestação no país, para julgamento.

CONSIDERANDO a importância da manifestação da vontade da maioria absoluta do Povo do Município de São Paulo, expressa mediante deliberação de seus representantes legitimamente eleitos, no intuito de impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO que a defesa do princípio republicano da Separação de Poderes e do sistema de Freios e Contrapesos, consagrados no texto constitucional, não se coaduna com a tentativa de legislar por vias judiciais matéria como a constante na ADPF-442 – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, apresentada pelo PSOL ao Supremo Tribunal Federal no sentido de questionar a recepção pela Constituição Federal brasileira dos artigos 124 e 126 do Código Penal.

CONSIDERANDO de modo especial as recentes manifestações do Excelentíssimo Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, quanto ao julgamento no Supremo Tribunal Federal sobre a descriminalização do porte de drogas para uso da própria pessoa, em que o parlamentar diz que ***“a decisão do parlamento é a única com legitimidade”***, trata a possibilidade de ativismo judicial como ***“equivoco grave”*** e ***“invasão da competência do poder legislativo”***, e deixa claro que ***“não se pode atribuir ao Congresso Nacional inércia ou omissão”***.

PROPOMOS, nos termos e forma regimentais, a manifestação de **APOIO da Edilidade Paulistana** ao Excelentíssimo Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, por sua postura em defesa das prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para legislar em tudo aquilo que lhe é próprio de sua competência, observando a Constituição Federal, eis que cabe ao Supremo Tribunal Federal comportar-se como guardião da Carta Magna e não como legislador.

REQUEIRO, pois, que da manifestação da Edilidade Paulistana seja dada ciência ao nobre presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, ao nobre Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, ao Eminentíssimo Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Odilo Pedro Scherer e ao Eminentíssimo Bispo Diocesano de Santo Amaro, Dom José Negri.

Sala das Sessões, setembro de 2023.

RODRIGO GOULART
VEREADOR - PSD

Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes – DF – Brasília – CEP 70160-900
Arquidiocese de São Paulo
Avenida Higienópolis 890 – São Paulo – SP - 01238-000
Diocese de Santo Amaro
Avenida Mascote – 1171 – São Paulo – SP 04363-001